



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº. 601

EMENTA:-

de 16 de junho de 1977

Reg. Livro 7 fls.

DÁ DENOMINAÇÃO A AVENIDA PROJE
TADA NA FORMA QUE INDICA E ADO
TA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRÉFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte autorizado a denominar de "AVENIDA PREFEITO AILTON GOMES DE ALENCAR", a avenida projetada na Rua São Domingos.

ART. 2º - A avenida de que trata o artigo anterior, compreende-se toda a extensão da referida Rua São Domingos.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu**bl**icação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 16 de junho de 1977.

Getúlio Grangeiro Pereira

PREFEITO MUNICIPAL

Em Exercício